



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 45669/2022/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45669/2022

Considerando o amparo no subitem "5.2" do Contrato ([79080025](#)), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 1/2022 - SEPLAD/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL ([99016221](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([102803646](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([102754023](#)) e Nota de Empenho nº 2022NE13536 ([102809094](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00003462/2022-53](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 45669/2022 ([79080025](#))**, firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto:

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF.
- b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2022**, ou seja, **7,1686%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 7.775.532,00** (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais) para o montante de **R\$ 8.332.927,92** (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 557.395,92** (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 15/09/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CT 45669/2022 - CS BRASIL FROTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0 km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600 kg, motorização deve ser igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 1.739,00	75	R\$ 130.425,00	R\$ 1.565.100,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4X4, novo, 0 km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a Diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, direção assistida, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 4.792,00	108	R\$ 517.536,00	R\$ 6.210.432,00
VALOR TOTAL				R\$ 647.961,00	R\$ 7.775.532,00

CT 45669/2022 - CS BRASIL FROTAS - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2022 (IPCA 7,1686%)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0 km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600 kg, motorização deve ser igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 1.863,66	75	R\$ 139.774,50	R\$ 1.677.294,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4X4, novo, 0 km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a Diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, direção assistida, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 5.135,52	108	R\$ 554.636,16	R\$ 6.655.633,92
VALOR TOTAL				R\$ 694.410,66	R\$ 8.332.927,92

c) À comissão executora incumbe a verificação dos serviços efetivamente prestados e pagos no período, para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([102803646](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2022NE13536 ([102809094](#)).

e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **15/09/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=102813186 código CRC= **DC22164A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 4 por [lourany.feitosa](#) em 29/12/2022 17:21:25.